

| | |
|--------------------------|------------------|
| Aprovado por Unanimidade | |
| (X) Sim | () Não |
| Votos Favoráveis | 14 |
| Votos Contrários | = |
| Abstenções | = |
| Em Sessão | Ordinária |
| Realizado aos | 24 / 10 / 13 |
| Em | primeira Votação |



| | |
|--------------------------|-----------------|
| Aprovado por Unanimidade | |
| (X) Sim | () Não |
| Votos Favoráveis | 13 |
| Votos Contrários | = |
| Abstenções | = |
| Em Sessão | ORDINÁRIA |
| Realizado aos | 30 / 10 / 13 |
| Em | SEGUNDA Votação |

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 083 /2013, de 01 de outubro de 2013.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Oliveira Mendes da Silva, a rua localizada no Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva no Bairro Luiz Alves de Freitas, com a seguinte localização: partindo ao Sul da Rua Francisco Siqueira de Lima em direção ao Norte para a rua Paulo Roberto Régis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 01 de outubro de 2013.

| |
|---|
| PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>6373</u> 01 OUT. 2013 Horário: <u>10:40h</u> Responsável: |
|---|

Ângela Maria Pereira da Silva
 Vereadora



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

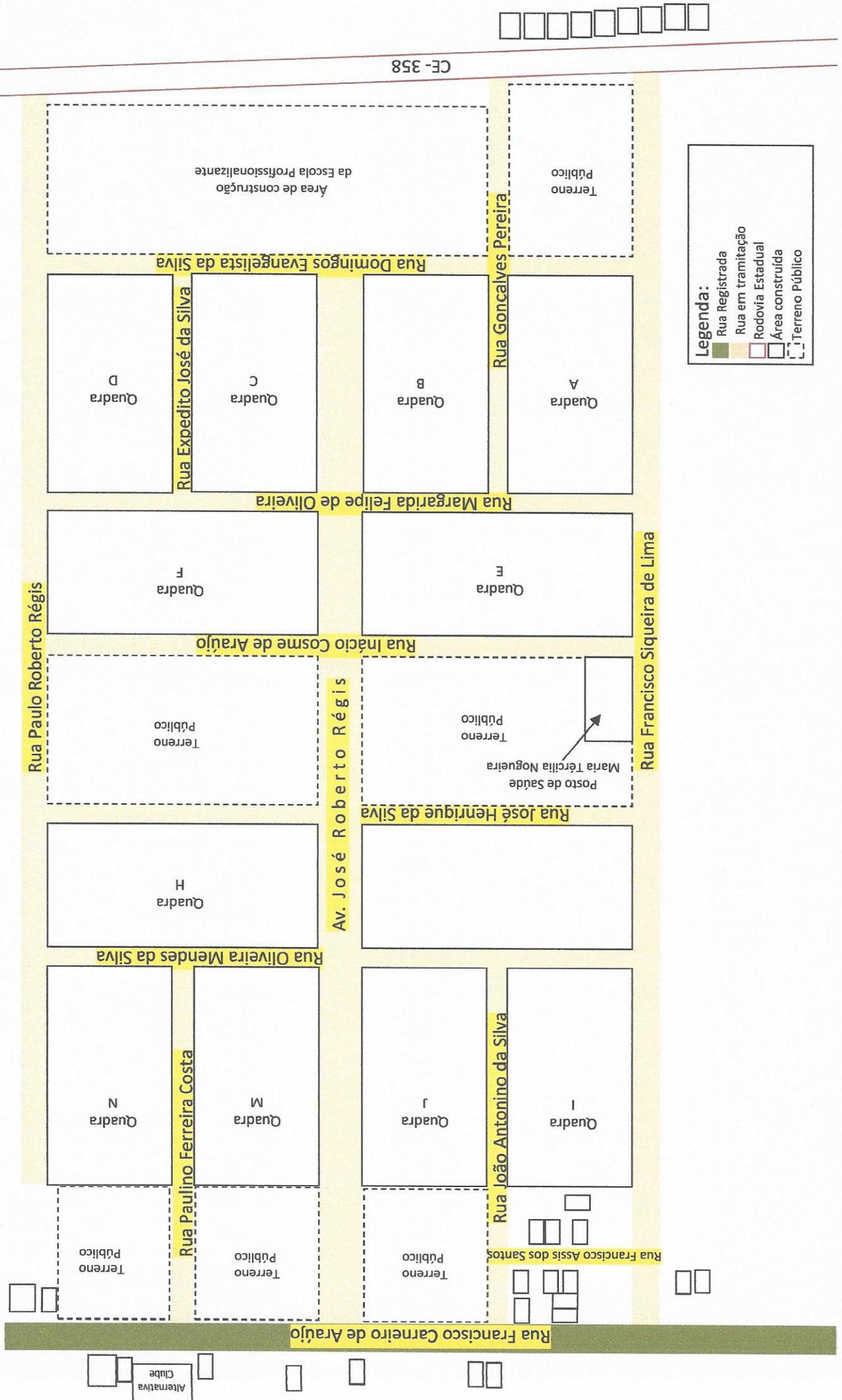
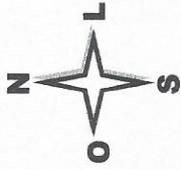
O presente projeto justifica-se pela rápida expansão territorial da zona urbana do município de Limoeiro do Norte e pela manifestação popular dos moradores do Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva, na intenção de facilitar a identificação das residências no intuito de poderem usufruir do direito de receberem suas correspondências em seus domicílios, além de prestar homenagem a personalidades que marcaram época no município. Principalmente na região em que se localiza o referido conjunto habitacional, como o homenageado a que se refere este projeto de lei.

HISTORICO

Oliveira Mendes da Silva nasceu em 02 de julho de 1960 em Limoeiro do Norte Ceará. Filho de José Ferreira da Silva e Cosma Mendes da Silva, tendo cursado até a 4ª série na Escola São Vicente de Paula. Casou-se em 1986 com a Sra. Lígia Regina Alves Nogueira, tendo seu primeiro filho Fernando Nogueira da Silva nascido em Limoeiro do Norte no dia 20 de setembro de 1986, no ano seguinte mudou-se para a cidade de Camaçari no Estado da Bahia, onde em 29 de setembro de 1989 nasceu o seu segundo filho, Rogério Nogueira da Silva, nascido no Hospital Geral de Camaçari. Oliveira trabalhou durante sete anos na empresa Pais Mendonça na função de chefe de alimentos, até que em 1992 montou o seu próprio negocio. Em 1998 retornou a Limoeiro do Norte, tendo se estabelecido no Bairro Luiz Alves de Freitas, lugar onde nasceu e se criou, abriu um comercio na Rua Francisco Carneiro de Araújo e passou a comercializar juntamente com a esposa e seus filhos, cereais, frutas e verduras até o seu falecimento no dia 08 de novembro de 2011.

Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

MAPA TERRITORIAL DO RESIDENCIAL PREFEITO RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA (ESTRADA DAS FLORES)



CE-358

Legenda:

- Rua Registrada
- Rua em tramitação
- Rodovia Estadual
- Área construída
- Terreno Público

Alternativa
Clube

Rua Francisco Carneiro de Araújo

Rua Francisco Assis dos Santos

Rua João Antonino da Silva

Av. José Roberto Régis

Rua Francisco Siqueira de Lima

Rua Inácio Cosme de Araújo

Rua Margarida Felipe de Oliveira

Rua Domingos Evangelista da Silva

Rua Expedito José da Silva

Rua Gonçalves Pereira

Rua Oliveira Mendes da Silva

Rua Paulino Ferreira Costa

Rua Paulo Roberto Régis

Quadra D

Quadra C

Quadra B

Quadra A

Quadra F

Quadra E

Quadra H

Quadra N

Quadra M

Quadra J

Quadra I

Posto de Saúde
Maria Tércilla Nogueira

Área de construção
da Escola Profissionalizante

Terreno Público

Terreno Público